

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
2784-501 Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
CMO/2023/24372	19-10-2023	AM – N.º. 630	16-11-2023

Assunto: PD N.º 874/2023 – DMAG/DFP/DPOC – Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2023 a ser cobrada em 2024

Ref.ª: **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º. 24/2023**
Realizada em ----- 14.11.2023

Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex.ª cópia da DELIBERAÇÃO N.º. 159/2023, aprovada nesta Assembleia Municipal, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, 

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

CS

16/11/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 24/2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 159/2023

PROPOSTA C.M.O N.º 874/2023 – DPOC – LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2023 A SER COBRADA EM 2024

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e setenta e quatro barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número sete da Reunião da Câmara Municipal realizada em dezoito de outubro, e deliberou por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo quatro do Partido Socialista e um do Partido Iniciativa Liberal, e com duas abstenções do Partido Social Democrata, aprovar a atualização da Derrama à taxa de um vírgula cinquenta por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) gerado no Município de Oeiras, referente ao ano de dois mil e vinte e três, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da
ata. -----

Oeiras, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of fluid, connected loops and strokes, representing the name of the signatory.

Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

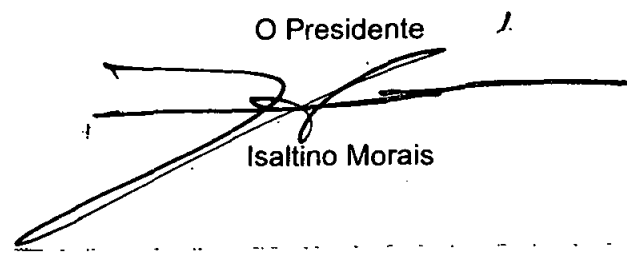
Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras
 Av.ª Dr. Francisco de Sá Carneiro N.º 17
 2780-495 Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		SAI-CMO/2023/24372	19-10-2023

Assunto: PD 874/23 – DMAG\DFP\DPOC - Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2023 a ser cobrada em 2024

A fim de ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto envio a V. Ex.ª cópia da deliberação aprovada em reunião da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2023, titulada pela Proposta n.º 874/23.

Com os melhores cumprimentos 

O Presidente

 Isaltino Morais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS			
VOTAÇÃO: <u>TEIORK</u>			
<u>19-11-2023</u>			
GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS	S	N	A
IN-OV	X		
PS		X	
PSD			X
EO	X		
CDU	X		
IL		X	
CH	X		
PAN	X		
INOVAR ALGÉS	X		
INOVAR BARCARENA	X		
INOVAR CARMANIDE QUEIJAS	X		
INOVAR OEIRAS PAÇO DE ARCOS CAXIAS			
INOVAR PORTO SALVO	X		
S=A FAVOR • N=CONTRA • A=ABSTENÇÃO			

SAC - 249/23

Mod. G-17/1